



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.268, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

“Autoriza o Poder Executivo contratar empresa especializada para instalação de câmeras na Escola Estadual Carlos Huguenev”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal contratar empresa especializada para instalação de 12 câmeras impermeável infra vermelho (visão noturna 25 metros) e 03 câmeras infra vermelho Dome (visão noturna 30 metros) na Escola Estadual Carlos Huguenev, no valor de até R\$ 6.996,00 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais).

Art. 2º As despesas correrão conforme a seguinte Dotação Orçamentária:

07.006.12.361.0036.2050 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita.
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 19 de novembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procuradoria Jurídica